

- XXVII Seminário de Iniciação Científica
- XIV Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão - SIEPE



### PRESTAÇÃO EDUCACIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA: O ENSINO DOMICILIAR COMO INSTRUMENTO DE EFETIVAÇÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO BÁSICA

Pesquisador(es): MATTIELLO, Darléa Carine Palma; PERIN, Ana Maria Hillesheim

Instituição de Ensino Superior/Curso: Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc),  
Curso de Direito

Área: Ciência Jurídica

**Introdução:** O direito à educação é previsto no ordenamento constitucional brasileiro como fundamental e subjetivo, a ser prestado a todos, constituindo-se dever do Estado e da família. Sua prestação assume maior relevância quando se trata da educação básica, normatizada como obrigatória e gratuita dos quatro aos 17 (dezessete) anos de idade, cuja busca pela efetividade depende, além de previsões normativas, de ações governamentais eficazes, desenvolvidas por meio de políticas públicas. **Objetivo:** No cenário de exigibilidade do direito à educação, o objetivo da pesquisa repousa em identificar a viabilidade do ensino domiciliar no Estado de Santa Catarina como instrumento de efetivação do direito à educação básica, no contexto de inefetividade evidenciado por pesquisas advindas de fontes confiáveis. **Método:** Para o desenvolvimento da pesquisa, adota-se pesquisa bibliográfica e documental, com predominância do método hipotético-dedutivo, com base na revisão de literatura, na análise de normas aplicáveis à espécie e de dados estatísticos colhidos por institutos de pesquisas. **Resultados:** Colhe-se do estudo que o panorama educacional no estado de Santa Catarina evidencia índices não plenamente satisfatórios, considerando-se o número de acesso e permanência de crianças e adolescentes na educação básica. A efetividade do direito à educação depende do desenvolvimento de políticas públicas adequadas, a fim de que se promova a efetiva prestação educacional em sua essência, apresentando-se o ensino domiciliar como uma via de concretização desse direito a um número maior de crianças e adolescentes. **Conclusão:** As políticas educacionais implementadas em solo catarinense não têm alcançado o seu desiderato de forma completa,

- XXVII Seminário de Iniciação Científica
- XIV Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão - SIEPE



pendendo de plena concretização o direito à educação básica na circunscrição política e territorial estudada. O ensino domiciliar, já regulamentado de forma satisfatória em dezenas de países do mundo, tem no Brasil sua implementação discutida há muitos anos, sendo apontado como via alternativa de efetivação da plena prestação educacional. Posicionamentos jurisprudenciais e doutrinários, a par de textos legislativos em tramitação nas diversas esferas federativas, evidenciam que o ensino domiciliar desenvolvido sob a responsabilidade da família e a égide fiscalizatória do Estado pode gerar bons frutos, atender as diretrizes de constitucionalidade e contribuir para a efetivação do direito à educação básica em Santa Catarina.

**Palavras-chave:** Direitos fundamentais sociais. Direito à educação. Ensino Domiciliar. Políticas Públicas. Homeschooling.

**E-mails:** darlea.palma@unoesc.edu.br; anamariahperin@hotmail.com.

